

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL **ESTADO DO PARANÁ**

PAUTA N.º 049 – 2020 **SESSÃO ORDINÁRIA N.º 033 - 2020** **23 - 11 – 2020**

MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 128 do Regimento Interno)

- ATA Nº 048/2020 - DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 032/2020 - DO DIA 16/11/2020

(Art. 124 do Regimento Interno)

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º. 008/2020

Autoria: Vereador Alex Schroeder

Súmula: Requer do Poder Executivo informações da Secretaria de Assistência Social em relação ao credenciamento aos seguintes programas sociais:

- Programa de aquisição de alimentos PAA;
- Bolsa família;
- Cadastro Único;
- Criança Feliz;
- Bolsa Atleta;
- Segundo Tempo;
- Inclusão Produtiva Rural;
- Brasil Amigo da Pessoa Idoso;
- Agricultura Urbana;

Em quais programas o município está cadastrado?

Se existir algum programa que não foi acessado, qual o motivo?

Quantas famílias estão sendo atendidas em cada programa cadastrado?

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º. 129/2020

Autoria: Vereador Alex Schroeder

Súmula: Solicito do Poder Executivo melhorias na estrada que liga a Vila Somensi as torres, do tipo readequação, cascalhamento, construção de bueiros, a mesma se encontra em péssimas condições devido às condições climáticas.

INDICAÇÃO N.º. 130/2020

Autoria: Vereador Alex Schroeder

Súmula: Solicito do Poder Executivo pavimentação asfáltica na comunidade Rio Leão no trecho que compreende a BR 158 até a empresa Caprini, a mesma gera muitos empregos no município, contribui com a arrecadação de Laranjeiras do Sul, esse incentivo do município ajudará na logística da captação e entrega de produtos.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 129 - Regimento Interno)

REQUERIMENTO N.º. 008/2020

Autoria: Vereador Alex Schroeder

Súmula: Requer do Poder Executivo informações da Secretaria de Assistência Social em relação ao credenciamento aos seguintes programas sociais:

- Programa de aquisição de alimentos PAA;
- Bolsa família;
- Cadastro Único;
- Criança Feliz;
- Bolsa Atleta;
- Segundo Tempo;
- Inclusão Produtiva Rural;
- Brasil Amigo da Pessoa Idoso;
- Agricultura Urbana;

Em quais programas o município está cadastrado?

Se existir algum programa que não foi acessado, qual o motivo?

Quantas famílias estão sendo atendidas em cada programa cadastrado?

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

MATÉRIAS DE 2ª. E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 024/2020

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Laranjeiras do Sul para o exercício financeiro de 2021, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, em R\$ 110.100.000,00 (Cento e Dez Milhões e Cem Mil Reais), assim distribuídos:

- I** - 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de reais), do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo e os Fundos Municipais de Contabilidade centralizados legalmente instituídos;
- II** - 12.100.000,00 (Doze Milhões e Cem Mil Reais) do Orçamento da Seguridade Social, compreendendo o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Art. 131 - Regimento Interno)

Laranjeiras do Sul, 16 de novembro de 2020.

CARLOS A. M. MAGRÃO
Presidente

JÚNIOR GURTAT
1º. Secretário